

PORTARIA Nº 1574/2023, DE 19 DE junho DE 2023.

“Dispõe sobre manutenção de alteração de Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Portaria/Reitoria nº 069/2022, que designa a docente CAMILA RIBEIRO RODRIGUES para exercer as atribuições de Coordenadora de Estágio do Curso de Engenharia Civil;

CONSIDERANDO, ainda, a homologação do resultado das eleições para as funções eletivas da Universidade de Gurupi – UnirG, biênio 2022-2024;


RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR o Regime de Trabalho da docente CAMILA RIBEIRO RODRIGUES, de 40 horas semanais para o regime de 60 horas semanais, enquanto durar o exercício da gestão acadêmica.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de dezembro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 19 dias do mês de junho de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

